

LEIA NESTA EDIÇÃO

- **Organização do GT Educação do CRESS-12ª Região**
- **Estruturação do Núcleo Grande Florianópolis**
- **Resoluções do Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS**
- **Lei prioriza processos de pessoas com deficiência e idosos na Justiça**
- **IV Congresso Paranaense de Assistentes Sociais**
- **Curso sobre BPC /LOAS: parceria CRESS -12ª Região e INSS**
- **Jornal Via Social e o novo Site do CRESS-12ª Região**
- **AGENDA**

ORGANIZAÇÃO PROFISSIONAL

PARTICIPE DO GRUPO DE TRABALHO SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO

A primeira reunião do Grupo de Trabalho Serviço Social na Educação, realizada no dia 24 de setembro último contou com a presença de 40 profissionais. O auditório do CRESS 12ª Região, cheio, registrou a presença de Assistentes Sociais das cidades de Florianópolis, São José, Curitiba, Criciúma, Itajaí, Balneário Camboriú e Joinville, apontando o interesse e a necessidade da Categoria em estudar, debater e definir encaminhamentos

acerca do temário.

Destacaram-se como ponto de pauta a apresentação dos principais encaminhamentos dos trabalhos realizados nos GTs Educação Nacional e Estadual, o mapeamento preliminar dos/as Assistentes Sociais que atuam na educação do nosso estado e ainda a proposição de um Plano Operativo de Trabalho.

Como encaminhamentos do encontro, o Grupo deliberou pela continuidade do mapeamento dos profissionais do Serviço Social que atuam nessa área, bem como a pesquisa sobre Projetos de Leis Municipais que versem sobre a atuação do/a Assistente Social na Educação. O Grupo agendou para o dia **13 de outubro** a próxima reunião, durante o período vespertino no Auditório do CRESS/12ª Região.

Participe, venha compor o GT Educação!!!!



GRUPO DE TRABALHO SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO



“As principais funções de um núcleo profissional está em mapear e reunir o maior número possível de profissionais que estejam nesta área geográfica. A participação de cada profissional de diferentes áreas do Serviço Social é imprescindível para a ampliação do conhecimento, fortalecimento das conquistas e socialização das idéias”

ASSISTENTES SOCIAIS ORGANIZAM NÚCLEO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS

Assistentes Sociais da Grande Florianópolis estiveram reunidos na manhã de 24 de setembro em São José para mais um encontro de estruturação do Núcleo de profissionais do Serviço Social desta região. Os profissionais demonstraram motivação para dar

continuidade ao processo de organização do Núcleo e se comprometeram em trazer novos membros, principalmente dos municípios da Grande Florianópolis.

A diretoria do CRESS/12ª Região acredita ser fundamental a

organização da categoria para fortalecer os debates que permeiam o trabalho dos/as Assistentes Sociais.

A próxima reunião na região da Grande Florianópolis será dia 10 de novembro em local e horário a ser definido.



ESTRUTURAÇÃO DO NÚCLEO GRANDE FLORIANÓPOLIS



Assistentes Sociais participam da reunião para organização do Núcleo Profissional da Grande Florianópolis.

RESOLUÇÕES DO ENCONTRO NACIONAL**NOVA RESOLUÇÃO ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DA APRESENTAÇÃO DO DIPLOMA PARA INSCRIÇÃO NOS CONSELHOS**

Importantes Resoluções no âmbito político e institucional foram aprovadas durante o 38º Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS realizado entre 6 e 9 de setembro em Campo Grande-MS. Entre elas está a Resolução 555/2009, que determina que a inscrição nos CRESS não pode mais ser feito com Certidão de Colação de Grau, como previa a Consolidação das Resoluções do

CFESS, sendo necessária a apresentação do diploma. O objetivo é assegurar maior rigor no registro dos profissionais e a necessidade de restabelecer as exigências e requisitos previstos no inciso I do artigo 2º, da Lei 8662/93.

Ainda de acordo com a Resolução aprovada, a inscrição nos CRESS deverá ser solicitada através de requerimento com a apresentação do diploma original e fotocópia com a

designação “Serviço Social”. A partir de agora, as Universidades e Instituições de Ensino aptas na expedição de Diplomas, deverão adequar-se a esta determinação e registrar somente a designação “Serviço Social”.

As Instituições de Ensino e universidades têm 90 dias para realizar as devidas adequações, a contar de 15 de setembro, data de publicação desta Resolução.

Participantes do 38º Encontro Nacional aprovam resoluções políticas e institucionais

**RESOLUÇÕES DO ENCONTRO NACIONAL****APROVADA RESOLUÇÃO SOBRE MATERIAL TÉCNICO**

Uma Resolução específica (556/2009) sobre procedimentos para lacração de material técnico e técnico-sigiloso foi elaborada conforme deliberação do Conjunto CFESS/CRESS, que havia previsto alterações, inclusões e modificações na Resolução que trata das normas gerais sobre a Fiscalização do Exercício Profissional do Assistente Social e Política Nacional respectiva.

O texto diz respeito a toda documentação produzida, que pela natureza de seu conteúdo deva ser de conhecimento restrito e requeiram medidas especiais de salvaguarda para sua custódia e divulgação.

Detalhes sobre esta Resolução no link

http://www.cfess.org.br/arquivos/Resolucao_CFESS_556-2009.pdf

Assistentes Sociais durante Encontro em Cuiabá: importantes resoluções discutidas e aprovadas, fortalecendo a organização da categoria



RESOLUÇÕES DO ENCONTRO NACIONAL**NORMAS PARA EMISSÃO DE PARECERES CONJUNTOS SÃO DEFINIDAS**

Com a crescente inserção do/a Assistente Social em espaços sócio-ocupacionais que exigem uma intervenção multidisciplinar, e considerando que as leis que prevêem a atuação multidisciplinar não especificam os limites de cada área profissional nos trabalhos técnicos conjuntos, a Resolução CFESS 557/2009 estabelece normas para emissão de pareceres conjuntos de profissionais e determina que a elaboração, emissão e/ ou subscrição de opinião técnica sobre:

“(..)matéria de SERVIÇO SOCIAL por meio de pareceres, laudos, perícias e manifestações é atribuição privativa do Assistente Social, devidamente inscrito no Conselho Regional de Serviço Social de sua área de atuação, nos termos do parágrafo único do artigo 1º da Lei 8662/93 e pressupõem a devida e necessária competência técnica, teórico-metodológica, autonomia e compromisso ético”.

Artigo 1º - Resolução 557/2009

A referida Resolução orienta ainda que o profissional deva apresentar sua área de conhecimento separadamente, delimitando o âmbito de sua atuação, seu objeto, instrumentos utilizados, análise social e outros elementos contemplados na opinião técnica, devidamente assinada pelo/a Assistente Social, indicando seu número de registro no CRESS.

RESOLUÇÕES DO ENCONTRO NACIONAL**DEFINIDOS OS PATAMARES PARA A ANUIDADE DE 2010**

O Conjunto CFESS/CRESS aprovou, durante o 38º Encontro Nacional, a Resolução 558/2009 que define os patamares mínimo e máximo para a anuidade de 2010.

Com base na Lei 8662/93, que prevê o pagamento das anuidades definidas pelo Conselho

Federal, a Resolução 558/2009 fixou em R\$ 212,46 (duzentos e doze reais e quarenta e seis centavos) o patamar mínimo, e em R\$ 337,01 (trezentos e trinta e sete reais e um centavo) o patamar máximo para pessoas físicas.

Para as pessoas jurídicas, o patamar único é de R\$ 337,01 (trezentos e trinta e sete reais e um

centavo). Dentro desses limites serão estabelecidos os valores da anuidade de cada CRESS, em Assembleia Ordinária com a categoria, conforme estabelece a Lei 8662/93.

O CRESS-12ª Região realizará a sua Assembléia Ordinária dia 30 de outubro, às 18h30 no Auditório do CRESS! Participe!



*Colaboração:
Bruno Costa e Silva
Assessoria de
Comunicação do CFESS*

Conheça e divulgue as Resoluções do Encontro Nacional CFESS/CRESS:

http://www.cfess.org.br/arquivos/Resolucao_CFESS_554.p



CONQUISTA

Lei concede prioridade aos processos judiciais de idosos e pessoas com deficiência

Foi sancionada em pelo Presidente Luís Inácio Lula da Silva a Lei 12.008 de 29 de julho de 2009, que prioriza a tramitação de processos administrativos e judiciais e dá prioridade às pessoas com mais de 60 anos em tramitação de processos administrativos e judiciais.

O direito também é estendido as pessoas com deficiência e com doenças graves. Pela nova Lei, todas as pessoas com mais de 60 anos, com deficiências física e/ou mental e

passando por tratamento em doenças graves como esclerose múltipla, neoplasia maligna, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante tem direito a atendimento prioritário na Justiça. Os interessados no benefício devem requerer o direito na Justiça com documentos que provem sua condição.

Segundo a Lei, com a morte do beneficiado, a prioridade pode se estender ao cônjuge, companheiro ou companheira, em união estável. Atualmente, a Lei nº 10.173, de 9 de

janeiro de 2001, dá prioridade ao andamento dos processos judiciais nos quais figurem como parte pessoas de idade igual ou superior a 65 anos.

Há também a Lei 8.842/94, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso. O artigo 71 assegura prioridade na tramitação dos processos e procedimentos e na execução dos atos e diligências judiciais em que figure como parte pessoa com idade igual ou superior a 60 anos, em qualquer instância.



MAIS COMUNICAÇÃO ENTRE O CRESS-12ª REGIÃO E VOCÊ

O Jornal **Via Social**, informativo oficial do CRESS-12ª Região já deve estar chegando por meio dos Correios aos Assistentes Sociais inscritos no conselho. A edição está com um novo projeto gráfico que buscar agradar durante a leitura e prender a atenção do leitor.

O **Via Social** informa sobre as ações da Diretoria, além de artigos e entrevistas com profissionais da área. Traz também matérias com temas que estão cotidianamente na ordem do dia do CRESS como o posicionamento contrário do Conjunto CFESS/CRESS acerca da modalidade Ensino a Distância para graduação; formação e organização profissional e mercado de trabalho.

Caso você não receba o Jornal Via Social impresso, entre em contato na sede do Conselho para atualização do seu endereço para envio de correspondências. O Via Social é um veículo de informação aberto às opiniões de toda a categoria. A contribuição por meio de críticas, sugestões de pautas e textos podem ser encaminhadas para Comissão de Comunicação do CRESS/12ª Região.

Em breve, você também estará acessando via internet o novo *site* do CRESS – 12ª Região. O *Web Designer* contratado, já está construindo o *lay out* para tornar o *site* ainda mais dinâmico e interativo.

EVENTOS**Curso de Capacitação sobre os Benefícios Previdenciários e Assistencial**

Será realizado entre os dias 6 e 7 de outubro, no Auditório do CRESS, o **Curso de Capacitação sobre os Benefícios Previdenciários e Assistencial (BPC/LOAS)**, aos/as Assistentes Sociais das Instituições Públicas, Entidades Sociais e Empresas da Grande Florianópolis que ainda não tenham participado deste Curso.

Esta é uma ação realizada através da parceria do CRESS-12ª Região e INSS/Programa de Educação Previdenciária e Setor de Serviço Social. As Inscrições são gratuitas e devem ser feitas pelo e-mail camila.dsantos@previdencia.gov.br registrando nome, nº CRESS, local de trabalho e telefone.

O Curso terá como palestrantes o Senhor Miguel de Lima Tavares - Coordenador do Programa de Educação Previdenciária da Gerência Executiva do INSS em Florianópolis e a Senhora Maria Lúcia S. Ritzmann - Representante Técnico do Serviço Social da Gerência Executiva do INSS em Florianópolis.

**Congresso Paranaense de Assistentes Sociais será em novembro**

Acontece entre os dias 12 e 15 de novembro em Curitiba-PR o IV Congresso Paranaense de Assistentes Sociais, considerado o maior evento do Serviço Social no Paraná. O Congresso possui caráter técnico-científico no debate da atuação profissional no âmbito da implementação de direitos e políticas sociais.

O tema central do Congresso é “TRABALHO, DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS” e expressa o conjunto de desafios com quais se defrontam os assistentes sociais nos mais diversos espaços sócio ocupacionais, o que requer a construção de posicionamentos e propostas que reafirmem princípios e iniciativas voltados à construção de uma nova civilidade.

A Comissão organizadora informa sobre os mini cursos que acontecerão dentro da programação. O IV Congresso Paranaense de Assistente Sociais também pretende ser um espaço de socialização de conhecimento, troca de experiências, opiniões e análise sobre as práticas profissionais.

Para aprofundar conhecimento e valorizar a pesquisa, a comissão organizadora do evento informa que os interessados poderão inscrever seus trabalhos científicos, relatos de experiência profissional ou artigos.

Participe! Mais informações www.cpas2009.com.br

CRESS – 12ª REGIÃO

Rua dos Ilheús, 38 -
Ed. Aplub - Sl. 1005
- 10ª andar - Centro
- Florianópolis/SC

Cep: 88010-560 -
Tel/Fax. (48) 3224-
6135 - E-mail:

cress@cress-sc.org.br

**Horário de
Atendimento:**
Segunda à Sexta-
Feira - das 09:00h
as 12:00h e das
13:00h as 18:00h

Estamos na Web!
Visite-nos em:
www.cress-sc.org.br

AGENDA CRESS:

- 6 e 7 de outubro, no Auditório do CRESS, o **Curso de Capacitação sobre os Benefícios Previdenciários e Assistencial (BPC/LOAS)**
- **13 de outubro, terça-feira**, das 9h às 12h, Reunião do Grupo de Trabalho Sócio Jurídico, no Auditório do CRESS.
- **13 de outubro** às 14hs reunião do Grupo de Trabalho do Serviço Social na Educação, Auditório do CRESS.
- **30 de outubro**, sexta-feira, às 14h, Colóquio com Núcleos, Grupos e Associações de Assistentes Sociais de todas as regiões do Estado, para apresentação das deliberações do 38º Encontro Nacional CFESS/CRESS, Auditório do CRESS.
- **30 de outubro**, sexta-feira, às 18h30 (1ª chamada) e 19 horas (2ª chamada) **Assembléia Ordinária do CRESS/12ª Região** para debater e encaminhar assuntos ligados a categoria.
- **10 de novembro**, reunião com o Núcleo da Grande Florianópolis. A data e o local da reunião serão informados em breve.
- **16 e 17 de novembro** Seminário dos 30 anos do Congresso da Virada, em São Paulo. As inscrições já estão abertas e podem ser feitas através do site do CFESS www.cfess.org.br

AGENDA EVENTOS:

- * **31 de outubro a 04 de novembro de 2009** - IX Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva - Recife/PE.
- * **12 a 15 de novembro de 2009** - IV Congresso Paranaense de Assistentes Sociais – Curitiba/ PR

EXPEDIENTE:

Este boletim é uma publicação do Conselho Regional de Serviço Social CRESS -12ª Região Gestão 2008-2011

Comissão de Comunicação:

Miriam Martins Vieira da Rosa (AS 1312), Magali Regis Franz (AS 1168), Cristiane Selma Claudino (AS1341), Maria Sirene Cordioli (AS0109)

Jornalista Responsável:
Ana Lúcia Silva-SC02190JP

Fotos e imagens: CRESS e CFESS

VOCÊ PODE ENVIAR TEXTOS, SUGESTÕES DE PAUTA E INFORMAÇÕES PARA PUBLICARMOS NESTE BOLETIM! PARTICIPE! ENVIE SUA SUGESTÃO PARA cress@cress-sc.org.br ou analucia75@gmail.com